



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.354 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação no prédio da Câmara Municipal".

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal, ou seja, (fachada) passa a denominar-se **Poder Legislativo Vereador EGBERTO JUNQUEIRA FERREIRA.**

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal